
2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 06/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a OS Instituto Cultural Filarmônica.

2º Período Avaliatório: 01/10/2020 a 31/12/2020

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT/MG , como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica – ICF (OS), a partir dos resultados pactuados para o período de 01/10/2020 a 31/12/2020.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “realizar a gestão operacional do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco e de suas áreas vinculadas incluindo:

- 1) Desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música sinfônica e da música de concerto, por meio da gestão, operação e manutenção da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, juntamente com a gestão, operação e manutenção da Sala Minas Gerais; e
- 2) A gestão, operação e manutenção das áreas comuns do Centro de Cultura e do estacionamento, bem como o desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços, eventos, e atividades de ocupação cultural do complexo”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SECULT nº 28, de 24/08/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I** – Ana Luiza Oliveira Gomes, Masp 753.230-2, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II** – Clarissa de Almeida Gonzaga, Masp 752804-5, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo;
- III** – Joaquim Barreto Guimarães, CPF nº. 486.790.976-91, representante do Instituto Cultural Filarmônica;
- IV** – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF nº. 203.173.956-53, representante do Conselho Estadual de Política Cultural;
- V** – Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área objeto da parceria.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 22/01/2021. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para o próximo período avaliatório.

Este relatório registra os indicadores e metas previstos em sede de assinatura do contrato, ocasião em que já se vivenciava os efeitos diretos do cenário de pandemia, mas em que, dadas

as informações disponíveis à época, estimava-se que o controle da doença permitiria o retorno gradual de atividades presenciais a partir do mês de outubro. De fato, os parâmetros de disseminação da COVID-19 apresentaram melhora em setembro, porém as atividades presenciais da Orquestra não puderam ser retomadas até 31/10/2020, por força de Decreto Municipal. Assim, por razões de segurança sanitária, o alcance de algumas das metas conforme previsto tornou-se inexecutável ou inoportuno.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e Instituto Cultural Filarmônica

2º Período Avaliatório - 01/10/2020 a 31/12/2020

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática		Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado	
1	Execução de concertos de assinatura	1.7	Número acumulado de concertos para assinantes - Maratona Beethoven 2020	4,00%	-	10	12	-	10,00	0,40	10	12	
		1.8	Percentual médio de ocupação do público nos concertos para assinantes – Maratona Beethoven 2020	4,00%	-	70	-	-	-	-	-	70	-
2	Educação e Formação de Público para a música clássica	2.1	Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	2,00%	-	1	-	-	-	-	1	-	
		2.2	Percentual médio acumulado de ocupação do público nos Concertos para a Juventude	2,00%	-	70	-	-	-	-	-	70	-
		2.7	Número acumulado de alunos atendidos na Academia Virtual	4,00%	-	30	38	-	10,00	0,40	64	73	
		2.8	Número acumulado de publicações do Audições à vista	4,00%	-	2	3	-	10,00	0,40	7	3	
		2.9	Número médio de visualizações às publicações do Audições à vista	4,00%	-	50	1184	-	10,00	0,40	50	1184	
		2.10	Número acumulado de publicações do Universo Sinfônico	4,00%	-	2	2	-	10,00	0,40	7	8	

		2.11	Número médio de visualizações às publicações do Universo Sinfônico	4,00%	-	800	2333	-	10,00	0,40	800	2961	
3	Democratização do acesso à música clássica	3.5	Número de publicações de Maestro Indica	6,00%	-	8	8	-	10,00	0,60	13	14	
		3.6	Número médio de usuários alcançados pelas publicações de Maestro Indica	4,00%	-	4000	5751	-	10,00	0,40	4000	6206	
		3.7	Número de publicações de Concertos em Casa	4,00%	-	-	-	-	-	-	-	4	0
		3.8	Número médio de visualizações às publicações de Concertos em Casa	4,00%	-	-	-	-	-	-	-	1000	0
		3.9	Número de episódios publicados do podcast Filarmônica no Ar	6,00%	-	3	5	-	10,00	0,60	5	7	
		3.10	Número médio de audições aos episódios do podcast Filarmônica no Ar	4,00%	-	140	302	-	10,00	0,40	140	264	
		3.11	Número de publicações de Solos em casa	4,00%	-	18	18	-	10,00	0,40	28	37	
		3.12	Número médio de visualizações às publicações de Solos em Casa	4,00%	-	1800	2809	-	10,00	0,40	1800	3424	
		3.13	Concerto Especial - Nona Sinfonia de Beethoven	4,00%	-	2	-	-	-	-	-	2	-
		3.14	Percentual médio acumulado de ocupação do público nos concertos especiais	4,00%	-	70	-	-	-	-	-	70	-
7	Captação de Recursos	7.1	Captação de recursos por meio de mecanismos de incentivo fiscal	6,00%	-	446.262,42	577400	-	10,00	0,60	446.262,42	577400	
		7.2	Captação de recursos por meio de receitas diretas e demais receitas	6,00%	-	222.222,20	280933,3	-	10,00	0,60	222.222,20	280933,3	

8	Gestão do Centro Cultura Presidente Itamar Franco	8.2	Número de dias sem cobertura contratual de serviços de manutenção do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	4,00%	-	0	0	-	10,00	0,40	0	4
9	Gestão da Parceria	9.1	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40	100	100
		9.2	Efevidade do monitoramento do Contrato de Gestão	4,00%	-	100	-	-	-	-	100	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

ã (Nota x Peso) (a)	ã Pesos (b)	Nota (a/b)
7,20	72%	10,00

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

	Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso	
				Previsto	Realizado					
1	Execução de Concertos de Assinatura	1	Planejamento artístico anual da temporada subsequente	20%	-	-	-	-	-	
		2	Pesquisa junto aos Assinantes e Amigos da Filarmônica	5%	31/12/2020	22/12/2020	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
5	Representação de Minas Gerais nos cenários nacional e internacional	3	Portfólio anual de repercussão midiática e premiações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais	15%	31/12/2020	22/12/2020	Executado dentro do prazo	-	10	1,5

		4	Portfólio anual de repercussão midiática e premiações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais	15%	31/12/2020	23/12/2020	Executado dentro do prazo	-	10	1,5
6	Gestão do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	6	Elaboração do regulamento de operação da Sala Minas Gerais e espaços do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	10%	31/12/2020	22/12/2020	Executado dentro do prazo	-	10	1
		7	Elaboração do regulamento de ocupação e exploração comercial da Sala Minas Gerais e espaços do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	10%	31/12/2020	22/12/2020	Executado dentro do prazo	-	10	1
7	Captação de recursos com atividades da Orquestra Filarmônica	8	Elaboração de plano de arrecadação de receitas	20%	31/12/2020	23/12/2020	Executado dentro do prazo	-	10	2

/

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
7,50	75%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.7

Meta alcançada no período: Número acumulado de concertos para assinantes - Maratona Beethoven 2020.

Diferentemente do previsto no momento da pactuação das metas, as medidas de controle da pandemia de COVID-19 instituídas pelas autoridades não permitiram a realização de concertos com público presencial no mês de outubro. Os concertos previstos até 31/10 foram então realizados apenas em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo canal da Orquestra no YouTube. A partir da autorização da Prefeitura de Belo Horizonte, foram realizados outros 7 concertos da Maratona Beethoven, estes com a recepção de público presencial em números reduzidos, conforme as medidas de segurança sanitária vigentes à época.

Apesar de este indicador prever como fonte de comprovação a apresentação dos borderôs de bilheteria de cada concerto, o que implica em público presencial, a OS e o OEP solicitaram que a Comissão de Avaliação avaliasse considerar também, para fins de mensuração deste indicador, os 5 concertos da Maratona Beethoven realizados no mês de outubro, acessíveis exclusivamente por transmissão online. Tendo como base a sessão de Excepcionalidades prevista no anexo III do Contrato de Gestão 06/2020, justifica-se o imprevisto pela extensão das medidas de contenção da pandemia para além das expectativas vislumbradas na ocasião de pactuação. Em termos estratégicos, é oportuno observar também que o objetivo desta meta, qual seja, “verificar a realização de uma maratona de concertos com obras de Beethoven, em comemoração aos 250 anos de seu nascimento”, com acesso significativo de público, pôde ser atendido tanto com os concertos presenciais quanto com as transmissões virtuais.

Diante deste cenário e conforme solicitado pela OS e pela Comissão de Monitoramento, esta comissão deliberou sobre a consideração dos concertos do mês de outubro, realizados apenas virtualmente em respeito às determinações legais de contenção da pandemia. Cada membro desta comissão teve direito a voto pela inclusão ou desconsideração dos concertos virtuais, ou pela abstenção, chegando ao resultado unânime pela consideração dos concertos virtuais na mensuração deste indicador.

Indicador 1.8

Meta não alcançada no período: Percentual médio de ocupação do público nos concertos para assinantes - Maratona Beethoven 2020

A meta não foi cumprida. Dos 12 concertos realizados neste período avaliatório, apenas 7 puderam contar com público presencial, mesmo com a capacidade da Sala Minas Gerais reduzida em menos de 30%, como medida de contenção da pandemia. Entre estes, a média de ocupação foi de 65,09%. Fatores subjetivos como o interesse em desfrutar dos concertos presencialmente, a satisfação em apreciar a música de forma virtual, ou a predisposição ao risco de contaminação influem em proporções individuais e imprevisíveis na decisão do público em comparecer à Sala Minas Gerais. E ainda, apesar de o percentual verificado estar próximo à meta estabelecida, entende-se que o contexto de pandemia não se compatibiliza com o estímulo à presença do público.

Diante deste cenário e conforme solicitado pela OS e pela Comissão de Monitoramento, esta comissão deliberou sobre a desconsideração deste indicador. Cada membro desta comissão teve direito a voto pela manutenção ou desconsideração deste indicador, ou pela abstenção, chegando ao resultado unânime pela desconsideração deste indicador.

Indicador 2.1

Meta não alcançada no período: Número acumulado de apresentações da série Concertos para a Juventude

A meta não foi cumprida por decisão conjunta da OS e do OEP, considerando o risco de disseminação da COVID-19. Dado o histórico de ocupação máxima de público e grande concentração de pessoas na bilheteria e na porta da Sala Minas Gerais nas edições de Concertos para a Juventude, e a verificação de aumento no número de casos e internações de COVID-19 já no mês de novembro, optou-se por não realizar este concerto diante do risco que representava à segurança sanitária do público e dos funcionários do ICF. Como trata-se de um formato de concerto interativo, em que o maestro realiza intervenções e provoca diálogo com o público entre as apresentações da orquestra, e em que a configuração da orquestra exigiria um maior número de músicos, não seria viável a realização desta série de concertos mesmo em formato virtual.

Diante deste cenário e conforme solicitado pela OS e pela Comissão de Monitoramento, esta comissão deliberou sobre a desconsideração deste indicador. Cada membro desta comissão teve direito a voto pela manutenção ou desconsideração deste indicador, ou pela abstenção, chegando ao resultado unânime pela desconsideração deste indicador.

Indicador 2.2

Meta não alcançada no período: Percentual médio acumulado de ocupação do público nos Concertos para a Juventude

A meta não foi cumprida considerando que o único concerto previsto para este período avaliatório foi cancelado enquanto medida de segurança e redução de riscos a disseminação da pandemia de COVID-19, e portanto não existem resultados referentes a esse indicador para serem mensurados.

Conforme solicitado pela OS e pela Comissão de Monitoramento, esta comissão deliberou sobre a desconsideração deste indicador. Cada membro desta comissão teve direito a voto pela manutenção ou desconsideração deste indicador, ou pela abstenção, chegando ao resultado unânime pela desconsideração deste indicador.

Indicador 2.7

Meta alcançada no período: Número acumulado de alunos atendidos na Academia Virtual.

A meta foi cumprida com o registro de 38 alunos atendidos com aulas online ministradas por 10 músicos e musicistas da Filarmônica de Minas Gerais, no formato individual (cerca de 1h de duração), contemplando os seguintes instrumentos: fagote, trombone, percussão, harpa e tuba.

Indicador 2.8

Meta não alcançada no período: Número acumulado de publicações do Audições à Vista.

Em alinhamento com a Comissão de Monitoramento, tendo em vista promover maior equilíbrio de conteúdo e alcançar um público mais amplo, a meta não foi cumprida por opção estratégica. Entendeu-se que o escopo do Audições à Vista limitava o alcance do projeto a um nicho muito específico de jovens músicos aspirantes à atuação profissional, que já estavam sendo contemplados em outras ações, como a Academia Virtual e o Festival Acadêmico da Filarmônica.

Assim, tendo em vista ampliar o alcance das ações educativas e de formação da OFMG, optou-se por realizar o projeto Papo de Orquestra, em vez do projeto Audições à Vista, atendendo ao mesmo propósito temático porém com alcance ampliado e grande potencial de formação de novos públicos. Por meio de debates transmitidos ao vivo e com participação do público, o

Papo de Orquestra promoveu discussões visando aproximar e sensibilizar o grande público para temas do cotidiano e particularidades do fazer música sinfônica. Este projeto não estava pactuado no programa de trabalho do Contrato de Gestão, e portanto não seria considerado em nenhum outro indicador, sendo possível sua consideração para aferição de nota neste caso.

A pedido da OS e da Comissão de Monitoramento, esta comissão deliberou sobre a consideração das edições do Papo de Orquestra para a mensuração deste indicador. Cada membro desta comissão teve direito a voto pela consideração ou desconsideração das edições do Papo de Orquestra para mensuração deste indicador, ou pela abstenção, chegando ao resultado unânime pela substituição do Audições à Vista pelo Papo de Orquestra neste período.

Indicador 2.9

Meta alcançada no período: Número médio de visualizações às publicações do Audições a Vista.

Corroborando os argumentos apresentados para o indicador anterior, as edições do Papo de Orquestra alcançaram um total de 9.942 pessoas, registrando média de 1.182 visualizações por edição. Assim, como no caso do indicador 2.8, esta comissão deliberou sobre a consideração das edições do Papo de Orquestra para a mensuração deste indicador. Cada membro desta comissão teve direito a voto pela consideração ou desconsideração deste indicador, ou pela abstenção, chegando ao resultado unânime pela consideração do número de médio de visualizações do Papo de Orquestra neste período.

Indicador 2.10

Meta alcançada no período: Número acumulado de publicações do Universo Sinfônico.

A meta foi cumprida e superada, com 8 publicações focadas em diferentes instrumentos. Apesar de constar no Relatório de Monitoramento o resultado de 2 publicações, a OS comprovou a realização de 8 publicações, o que retificamos nesta ocasião.

Indicador 2.11

Meta alcançada no período: Número médio de visualizações às publicações do Universo Sinfônico.

A meta foi cumprida e expressivamente superada. Cabe estudar o histórico desta ação, de alcance e conteúdo importantes para esta área temática, de forma a avaliar a definição de futuras metas mais desafiadoras ou desdobramentos em ações correlatas.

Ressalva-se que, no Relatório de Monitoramento, consta como resultado a média de 2.333 visualizações. Entretanto, este número considera apenas as duas primeiras edições do Universo Sinfônico. Efetivamente, o resultado alcançado pela média de visualizações das 8 edições publicadas foi de 2.235, o que atende ao cumprimento da meta de qualquer maneira.

Noutro ponto, cumpre esclarecer que houve um erro formal na informação da data que consta para a publicação referente ao trombone. A data correta é 04/10/2020.

Indicador 3.5

Meta alcançada no período: Número de publicações Maestro Indica

Indicador 3.6

Meta alcançada no período: Número Médio de usuários alcançados pelas publicações Maestro Indica.

A meta foi cumprida e superada, com alcance médio de 5.751 pessoas nas redes sociais.

Indicador 3.9

Meta alcançada no período: Número de episódios publicados do podcast Filarmônica no Ar. Neste período, a OS optou por não apresentar a comprovação de 2 dos episódios publicados, o que não impactou no cumprimento da meta, restando em 5 episódios como resultado de mensuração.

Cumpre esclarecer que, dado que a consolidação da fonte de comprovação deste indicador demanda um grande esforço de tempo, não tendo sido possível sua conclusão até o fechamento do Relatório Gerencial de Resultados, e uma vez que os 5 episódios comprovados já cumpriam a meta estabelecida, justifica-se a não inclusão de dois episódios realizados no resultado da meta.

Indicador 3.10

Meta alcançada no período: Número médio de audições aos episódios do podcast Filarmônica no Ar.

A meta foi cumprida e superada novamente, desta vez em mais de 100%. É importante estudar se a discrepância entre resultado e meta se deve à audiência estar subestimada ou a interesse extraordinário por determinado episódio. Lançado no início deste ano, é possível que o podcast da orquestra esteja consolidando um público cativo e tornando-se mais conhecido. Acompanhando essas variáveis, cabe reavaliar as metas futuras de audições para que se incentive a evolução desta ação.

	Episódio	Publicação	Audições
1	Formas Livres - Formas Musicais	24/11/20	146
2	Mulheres na Orquestra - Encontros na música	17/11/20	133
3	Transformação Social através da Música - Encontros na música	03/11/20	160
4	Villa Lobos e Modernismo - Encontros na música	20/10/20	267
5	Variações - Formas Musicais	09/10/20	201
Total			907
Média			302

Indicador 3.11

Meta alcançada no período: Número de publicações de Solos em casa.

Indicador 3.12

Meta alcançada no período: Número médio de visualizações às publicações de Solos em Casa. A meta foi cumprida e superada. Assim como destacado em indicadores anteriores, é esperado que se verifique discrepâncias entre metas e resultados tratando-se de ações ainda recentes e em novo formato de interação com o público. Cabe acompanhar e estudar a evolução destes projetos e eventualmente ajustar os quantitativos das metas, ressaltando-se que o contexto de distanciamento social ainda não é totalmente compreendido no âmbito das políticas públicas e do envolvimento do público.

Indicador 3.13

Meta não alcançada no período: Concerto Especial - Nona Sinfonia de Beethoven.

A meta não foi cumprida. Assim como no caso do indicador 2.1, a pactuação desta meta foi feita quando se imaginava que em meados de outubro as atividades presenciais seriam gradualmente retomadas, e que ao final do ano seria possível realizar um concerto com a orquestra em composição maior. Porém, com o aumento dos casos de COVID-19 nos últimos meses de 2020, a realização de um concerto com 60 músicos e a participação de coral lírico implicava em risco muito elevado de disseminação da doença e em descumprimento dos protocolos de segurança vigentes à época.

Assim, a pedido da OS e da Comissão de Monitoramento, esta comissão deliberou sobre a desconsideração deste indicador. Cada membro desta comissão teve direito a voto pela consideração ou desconsideração deste indicador, ou pela abstenção, chegando ao resultado unânime pela desconsideração deste indicador.

Indicador 3.14

Meta não alcançada no período: Percentual médio acumulado de ocupação do público nos concertos especiais.

A meta não foi cumprida considerando que o Concerto Especial previsto para o período foi cancelado, diante da tendência de agravamento da pandemia verificada a partir do mês de novembro.

Assim, a pedido da OS e da Comissão de Monitoramento, esta comissão deliberou sobre a desconsideração deste indicador. Cada membro desta comissão teve direito a voto pela consideração ou desconsideração deste indicador, ou pela abstenção, chegando ao resultado unânime pela desconsideração deste indicador.

Indicador 7.1

Meta alcançada no período: Captação de recursos por meio de mecanismos de incentivo fiscal.

Indicador 7.2

Meta alcançada no período: Captação de recursos por meio de receitas diretas e demais receitas.

Indicador 8.2

Meta alcançada no período: Número de dias sem cobertura contratual de serviços de manutenção do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco.

Indicador 9.1

Meta alcançada no período: Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica.

Indicador 9.2

Meta não mensurada: Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão.

Esta meta não foi mensurada para fins de avaliação, tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.114, de 30/12/2020, que estabelece a suspensão dos prazos de monitoramento e avaliação dos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria até 31 de março de 2021.

Produto 1.2

Entregue e validado no prazo: Pesquisa junto aos Assinantes e Amigos da Filarmônica.

Produto 5.3

Entregue e validado no prazo: Portfólio anual de registros fonográficos, audiovisuais e de leitura da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Produto 5.4

Entregue e validado no prazo: Portfólio anual de repercussão midiática e premiações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Produto 6.6

Entregue e validado no prazo: Elaboração de regulamento de operação da Sala Minas Gerais e espaços do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco.

Produto 6.7

Entregue e validado no prazo: Elaboração de regulamento de ocupação e exploração comercial da Sala Minas Gerais e espaços do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco

O produto foi entregue constando todos os elementos previstos conforme descrito no Contrato, sendo válida a execução deste produto para fins de avaliação. Entretanto ressalva-se que o regulamento ainda deverá ser aprimorado para incorporar mecanismos de democratização do uso da Sala Minas Gerais para produtores culturais mineiros, notadamente voltados para projetos e eventos orquestrais.

Produto 7.8

Entregue e validado no prazo: Elaboração de plano de arrecadação de receitas

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	50%	5,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	50%	5,00	

Conceito: Excelente

Essa comissão entende que o desenvolvimento de ações virtuais foi intensificado de forma rápida ao longo de 2020, tendo em vista adaptar as ações da orquestra às restrições necessárias para a contenção da pandemia de COVID-19. Por esse motivo, é esperado que se verifiquem discrepâncias entre as metas e os resultados, e compreende-se que no decorrer da execução com esta nova linguagem a resposta do público e as perspectivas estratégicas possam provocar avaliações mais fundamentadas sobre as ações planejadas. Celebra-se que essa quebra de expectativa tenha sido positiva, registrando resultados muito além do vislumbrado, e recomenda-se que estes resultados alimentem o processo de planejamento para o ano de 2021 com a manutenção e ampliação do alcance destas ações.

Ademais, a comissão considera excelentes os resultados apresentados pela OS na execução do Contrato de Gestão nº 06/2020, mesmo diante do não atingimento de todas as metas pactuadas, e reconhece seu esforço e compromisso em difundir a música de concerto nesta conjuntura em que a incerteza se tornou a normalidade. Destaca-se, nesta ocasião, a excelência e profissionalismo da gestão empregada neste projeto, que deve servir de modelo para outras políticas e ações no âmbito da cultura.

**Contrato de Gestão nº.06/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de
Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica
2º Relatório Gerencial Financeiro**

**Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no
Período em Regime de Competência**

		Previsto			
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	
		01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020	
1	Entrada de Recursos	a	a	a	TOTAL
		31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020	
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão		2.250.000,00	-	2.250.000,00
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG			446.262,42	446.262,42
1.1.4	Outras Receitas	44.444,44	44.444,44	44.444,44	133.333,32
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	22.000,00	22.000,00	22.000,00	66.000,00
(E) Total de Entradas:		66.444,44	2.316.444,44	512.706,86	2.895.595,74
2	Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	1.121.556,91	1.121.556,91	1.121.556,91	3.364.670,74
2.1.2	Estagiários	-	-		-
2.1.3	Encargos	743.187,23	743.187,23	743.187,23	2.229.561,68
2.1.4	Benefícios	188.621,97	188.621,97	188.621,97	565.865,91
Subtotal (Pessoal):		2.053.366,11	2.053.366,11	2.053.366,11	6.160.098,33
2.2	Gastos Gerais	688.551,00	708.551,00	708.551,00	2.105.653,00
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
(S) Total de Saídas:		2.763.917,11	2.783.917,11	2.783.917,11	8.331.751,33

		Realizado					
1	Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
		01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020			
		a	a	a			
		31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020			
1.1	Receitas						
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão Receita	-	2.250.000,00	-	2.250.000,00	100,00%	-
1.1.2	Arrecadada em Função do CG	28.105,00	476.082,34	-	504.187,34	112,98%	(57.924,92)
1.1.4	Outras Receitas	57.539,63	66.612,64	46.910,19	171.062,46	128,30%	(37.729,14)
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	18.412,89	17.470,23	17.572,23	53.455,35	80,99%	12.544,65
(E) Total de Entradas:		104.057,52	2.810.165,21	64.482,42	2.978.705,15	102,87%	(83.109,41)
2	Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1	Gastos com Pessoal						
2.1.1	Salários	997.661,48	998.981,25	971.708,88	2.968.351,61	88,22%	396.319,13
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	965.517,22	1.457.951,85	(240.328,16)	2.183.140,91	97,92%	46.420,77
2.1.4	Benefícios	83.749,35	144.491,70	125.042,35	410.012,83	72,46%	155.853,08
Subtotal (Pessoal):		2.046.928,05	2.601.424,80	856.423,07	5.561.505,35	90,28%	598.592,98
2.2	Gastos Gerais	370.769,66	462.671,30	683.290,20	1.518.390,91	72,11%	587.262,09
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	1.677,50	405,00	16.486,50	18.569,00	61,90%	11.431,00
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	11.166,90	1.728,11	11.088,53	23.983,54	66,62%	12.016,46
(S) Total de Saídas:		2.430.542,11	3.066.229,21	1.567.288,30	7.122.448,80	85,49%	1.209.302,53

Contrato de Gestão nº.06/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica

2º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado			Realizado (/) Previsto
		Valor	Acumulado dos Períodos Anteriores	2º Relatório Gerencial Financeiro	Total	
1	Área Meio - Atividades e Gastos	-	-	-	-	-
2	Área Meio	225.762,00	399.620,05	194.123,13	593.743,18	263,00%
3	Comunicação	455.041,00	273.237,18	97.832,66	371.069,84	81,55%
4	Produção Artística	674.850,00	542.730,45	92.338,36	635.068,81	94,11%
5	Despesas com o CCPIF	750.000,00	335.056,21	-	335.056,21	44,67%
	Total	2.105.653,00	1.550.643,89	384.294,15	1.934.938,04	

Destinação dos Gastos do Termo de Parceria com Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	15,00%	834.225,80
Área Fim	85,00%	4.727.279,55

Destinação dos Gastos do Termo de Parceria

Destinação	Valor
Área Meio	834.225,80
Área Fim	6.662.217,59

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Os apontamentos sobre os aspectos financeiros estão contemplados no 2º Relatório de Monitoramento.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Estudar os quantitativos das metas relativas às ações virtuais, de forma a calibrar as expectativas a partir do histórico de resultados que vem sendo desenvolvido nesta nova linha de projetos, bem como da realidade presente quando da execução: Apesar de as ações virtuais estarem sendo realizadas já há alguns meses, o contexto de pandemia tem se modificado constantemente, não permitindo ainda o estabelecimento de parâmetros para a calibração das metas nesta plataforma. De qualquer maneira, os resultados alcançados têm sido registrados para análises futuras.

Recomenda-se ampliar a divulgação das ações educativas e sociais já realizadas pela OS, para visibilizar e repercutir os resultados alcançados e seus impactos sociais: de alguma maneira, os resultados de alcance destas ações, o reconhecimento da crítica e do público refletidos na premiação “Reinvenção na pandemia”, da Revista Concerto, e a parceria com a Rádio Alvorada para divulgação da Orquestra corroboram o atendimento desta recomendação. Ressalva-se que quando oportuno estes resultados serão apresentados em reunião do CONSEC.

Revisar o descritivo dos indicadores previstos no contrato de forma a adequá-los à melhor realidade de execução: conforme as expectativas do cenário de pandemia se delineiam para 2021, OS e OEP tem dialogado para definir um planejamento mais adequado à realidade de execução esperada. Esta revisão deve ser apresentada para os próximos períodos avaliatórios.

Considerando a expressiva repercussão das ações virtuais neste período, sugere-se também que seja avaliada a inclusão de ações neste formato nos próximos anos de execução de forma a consolidar a presença da Orquestra Filarmônica nesta plataforma: Em decorrência do processo de revisão dos indicadores, a inclusão e manutenção de ações virtuais para os próximos períodos está sendo alinhada, tendo em vista a instabilidade do contexto de pandemia que deve se estender pelos meses seguintes.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Com a expectativa do início de nova gestão no CONSEC, prevista para maio, novamente recomenda-se que a OS prepare e articule com o OEP um momento para apresentar o planejamento de suas ações, em consideração às ressalvas apresentadas pelo Conselho na ocasião de celebração do Contrato de Gestão, em especial com relação ao uso e ocupação da Sala Minas Gerais por outros produtores culturais do estado. Este assunto já tem sido debatido entre os parceiros, mas deste momento até a posse da nova gestão, não haverá reuniões do conselho para consolidar a manifestação sobre o tema.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Conselho de Política Cultural são responsáveis

pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

Clarissa de Almeida Gonzaga
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Joaquim Barreto Guimarães
Instituto Cultural Filarmônica

Ana Luiza Oliveira Gomes
**Secretaria de Estado de Planejamento e
Gestão**

Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Política Cultural

Sânia Veriane Pereira de Almeida
Especialista da área objeto do CG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2021, reuniu-se por videoconferência a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 06/2020 gerando o Relatório de Avaliação referente ao 2º período avaliatório (24849584), que será publicizado no site da SECULT e do Instituto Cultural Filarmônica. A Comissão de Avaliação do contrato assina, por meio dessa ata, o supracitado relatório de avaliação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

Clarissa de Almeida Gonzaga

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Joaquim Barreto Guimarães

Instituto Cultural Filarmônica

Ana Luiza Oliveira Gomes

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Magdalena Rodrigues da Silva

Conselho Estadual de Política Cultural

Sânia Veriane Pereira de Almeida

Especialista da área objeto do CG



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa de Almeida Gonzaga, Servidora Pública**, em 29/01/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Barreto Guimarães, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 01/02/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Oliveira Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24849584** e o código CRC **CF9F77C2**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000206/2021-86

SEI nº 24849584